

PORTARIA DG Nº 65/2020,

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista o disposto na Portaria GP nº 8, de 3 de janeiro de 2020, bem como o constante no Protocolo SUAP nº 791/2020,

Considerando o deferimento do pedido pela Presidência no Protocolo SUAP nº 500/2019,

R E S O L V E

Art. 1º Autorizar o pagamento de 4½ (quatro e meia) diárias ao Senhor ESMAR TAQUETI MACHADO FILHO, Diretor de Secretaria da VT de Chapadinha/MA, CJ – 03, Matrícula nº 308161835, a fim de acompanhar e auxiliar, em tempo integral, a Juíza Titular da referida Vara, Senhora Liliana Maria Ferreira Soares Bouéres, em virtude do deslocamento da sede daquela Vara para o município de Urbano Santos/MA, em veículo próprio, em caráter ITINERANTE, onde serão realizadas audiências, nos dias 2 a 5 de março de 2020, conforme Portaria GP nº 92/2020.

Art. 2º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, em consonância a Portaria GP nº 92/2020, para o período de 2 a 6 de março de 2020, tendo em vista que a magistrada correrá o trecho Chapadinha/Urbano Santos/ chapadinha por via terrestre, em veículo próprio, bem como a incompatibilidade de horário com término das audiências com o deslocamento para a cidade de Chapadinha no dia 5 de março de 2020, conforme o doc. 1 do protocolo 500/2020.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no Portal da Internet.

MANOEL PEDRO CASTRO

/sss/cjf